



**DECRETO Nº 2.772/2014**

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.”***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 90.400,00 (dois mil e duzentos reais), no orçamento municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.2884300340.004 – Parcelamento da dívida com PASEP.

FUNÇÃO: 28

PROGRAMA: 0034

SUB-FUNÇÃO: 843

PROJ./ATIV.: 0.004

4690.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado. 20.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.010

3360.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 1.700,00

3390.30.00.00 – Material de consumo. 3.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.

UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.

0501.1751100312.025 – Manutenção de redes de água, poços artesianos e reservatórios.

FUNÇÃO: 17

PROGRAMA: 0031

SUB-FUNÇÃO: 511

PROJ./ATIV.: 2.025

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 7.000,00

0501.1648100301.010 – Programa municipal morar melhor.

FUNÇÃO: 16

PROGRAMA: 0301

SUB-FUNÇÃO: 481

PROJ./ATIV.: 1.010

3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição. 70,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde – RV. 0040.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.033

3190.34.00.00 – Outras desp. pessoal decorrentes de contr. terceirização. 23.000,00

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. 4.600,00



0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde – RV. 0040.

FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.021	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		7.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		3.000,00

0601.0412200082.030 – transferência a consórcios intermunicipais.

FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.030	
3371.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcios públicos.		2.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

0801.123610017.206 – Manutenção e desenvolvimento da SMEC.

FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 7.206	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

UNID. ORÇ.: 0901 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

0901.0824400032.085 – Benefícios eventuais.

FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.085	
3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.		5.000,00

0901.0824400022.083 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS e do CRAS.

FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.083	
3190.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.		2.030,00

0902.0824400032.097 – SCFV – Serviços de conveniência e fortalecimento de veículos.

FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.097	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.2884300340.002 – Amortização da dívida fundada.

FUNÇÃO: 28	PROGRAMA: 0034	
SUB-FUNÇÃO: 843	PROJ./ATIV.: 0.002	
3390.91.00.00 – Sentenças judiciais.		31.670,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro*  
Capital Brasileira da Alfafa



**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS, 03 DE JULHO DE 2014.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,**  
**Prefeito.**

**Registre-se e publique-se:**

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,**  
**Secretário de Administração.**